

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
CREDENCIAMENTO Nº 04/2023**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

Às 10h (dez horas) do dia 26.04.2023 (vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 03/2023 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos das pessoas jurídicas: **1) Instituto Hermes Pardini S/A** (CNPJ 19.378.769/0001-76), que protocolou seu documento em 17.04.2023 via e-mail; para fins de credenciamento no Processo Administrativo nº 04/2023, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de imagens para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. Os documentos da empresa supracitada foram conferidos e rubricados, constando-se que se encontram devidamente credenciadas na forma do “Resultado de Credenciamento” anexo aos autos do Processo. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no site www.cispara.mg.gov.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.6.2 do edital de Credenciamento nº 04/2023. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, membro da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/MG, 26 de abril de 2023.

Geralda Aparecida de Faria – Presidente da CPL.*

Bruna Souza Gouvêa– Membro da CPL.*

Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.*

Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.*

*Original assinado nos autos.